REJEITADO
EM 30/03/2020
08 x 01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
GABINETE DO VEREADOR ROMANO LOMELINO
LÍDER DO MDB

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

INDICAÇÃO N° 013, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

SOLICITA NOVO PRAZO DE COBRANÇA DE IPTU NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.

O vereador que a presente subscreve, propõe a Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, André Pinto de Afonseca, solicitando novo prazo para cobrança de IPTU no Município de Miguel Pereira devido à quarentena acarretada pela "Pandemia Covid-19", sendo o prazo estabelecido de 90 (noventa) dias após o término da quarentena, podendo este ser prolongado de acordo com a necessidade do isolamento social.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária para que a população do Município de Miguel Pereira amenize as dificuldades deste momento de insegurança e incertezas em que estamos passando, é também uma forma de ajudar em suas maiores necessidades como saúde e alimentação.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 30 de Março de 2020.

ROMANO LOMELINO
Vereador
Líder do MDB